

## **DECRETO Nº 34/2024**

Súmula: Designa fiscal para o direcionamento e a efetiva concretização das medidas alternativas de prestação de serviço à comunidade oriundas do Conselho da Comunidade da Comarca de Catanduvas, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

## DECRETA

Art. 1°) Fica designada a servidora abaixo nominada para atuar como FISCAL para o direcionamento e a efetiva concretização das medidas alternativas de prestação de serviços à comunidade oriundas do Conselho da Comunidade da Comarca de Catanduvas.

MILENA LAÍSA PASSOS DOS SANTOS

CPF:111.468.889-45

RG: 13.146.475-4

E-MAIL: PATRIMONIO@CATANDUVAS.PR.GOV.BR

FONE CONTATO: 45-3234-8500

Art. 2°) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de fevereiro de 2024.

MOISÉS APARECIDO DE SOUZA PREFEITO

Fone/Fax (45) 3234-8500 E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro CEP 85470-000 - Catanduvas - PR